06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2007

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto na alínea f, § 1º, do artigo 128 do Regimento Interno (Resolução nº 704/99) aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 8 de junho de 2007 (sexta-feira), em decorrência do feriado de 7 de junho, dia de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 05 de junho de 2007; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Presidente, em exercício

LEONARDO VINHAS CIACCI
Secretário, em exercício